



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR.
Avenida Brasília, 1680

TITULAR: NADIR MARIA F.
DELLA PASQUA
C. P. F. 255424619/20

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA Nº. 8.669

RUBRICA

Emasf

DATA: 24 de julho de 1980.

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 03, da quadra nº10, com a área de 518,00m², do loteamento "Parque Independência", situado no perímetro urbano desta cidade, sem benfeitorias, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: ao Norte, numa extensão de 14,00 metros, confronta com a Rua - Pará; ao Sul, numa extensão de 14,00 metros, confronta com parte dos - lote nº 08, de propriedade de Empreendimentos Satel Ltda; ao Leste, numa extensão de 37,00 metros, confronta com o lote nº04 de propriedade de de Frederico Raffel e ao Oeste, numa extensão de 37,00 metros, con - fronta com o lote nº02 de propriedade de Empreendimentos Satel Ltda.
PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS SATEL LTDA, com sede nesta cidade, ins - crita no CGC/MF sob nº76.335.355/0001-01, representada pelo sócio ge - rente sr. Ivan Augusto, Pelissari, brasileiro, casado, corretor de imóve - is, residente nesta cidade, portador do CPF nº037.793.609-00.
REGISTRO ANTERIOR: matrícula 7.502 deste ofício. Dou fé. *Emasf*

RI-8.669. Protocolo nº25.786. 24 de julho de 1980.

TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTOS SATEL LTDA, supra mencionado.

ADQUIRENTE: ADEMAR BORGHETTI, brasileiro, solteiro, maior, chefe de se - tor financeiro, residente nesta cidade, CPF nº336.839.809-15.

PUBLICO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Ta - belionato de Flor da Serra, datada de 22 de julho de 1980, no livro 15 A, fls 019, assinada p/Tab.Des.Maria de Lourdes Belotto Da'Rolt.

VALOR: Cr\$60.000,00. Certificado de regularidade de situação do Iapas - nº 618.665. Dou fé. *Emasf*

AV2-8.669. Protocolo nº25.786. 24 de julho de 1980. Fica fazendo par - te do lote 03 constante na presente matrícula, a benfeitoria constan - te de uma casa de alvenaria com 98,00m², para residência, conforme li - cença de construção 155/79 de 03 de julho de 1979; Laudo de Vistoria - de 21/07/80, Taxa de saúde pública de 12.06.79 e Certificado de quite - ção do Inps nº386.239, válido até 23/08/80, expedido em Fóz do Iguaçu - aos 23/07/80. Doc.1169/80. Dou fé. *Emasf*

R3-8.669. Protocolo nº26.599. 22 de outubro de 1980.

TRANSMITENTE: ADEMAR BORGHETTI, brasileiro, solteiro, maior, comerciá - rio, residente nesta cidade, CPF nº336.839.809-15.

ADQUIRENTE: CARLOS ROBERTO RAFFEL, brasileiro, casado, mecânico, resi - dente nesta cidade, CPF nº370.449.239-68.

PUBLICO: Compra e venda com hipoteca, particular com caráter de Es - critura Pública, na forma da Lei 4.380, artigo 61 de 21 de agosto 1964

VALOR: Cr\$580.000,00. Certificado de quitação do Iapas nº386.957. Ta - lao de sisa nº2271317-1, no valor de Cr\$3.250,00. Dou fé. *Emasf*

R4-8.669. Protocolo nº26.600. 22 de outubro de 1980. DEVEDORES: CAR - LOS ROBERTO RAFFEL, mecânico e sua mulher EUNICE SILVA BRAGA RAFFEL, professora, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, portadores - do CPF nº370.449.239-68. CREADOR BANESTADO S/A, Crédito Imobiliário, - Agente Financeiro do BNH, já qualificada na referida Escritura Padrão Declaratória. TÍTULO: Contrato particular de compra e venda e Mútuo

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

com obrigações e hipotecas, na forma das leis 4.380 e 5.049, do qual - faz parte integrante e complementar à Escritura Padrão Declaratória-outorgada pelo Banestado S/A. Crédito Imobiliário em 22 de julho de 1977, no artigo 7º Ofi, digo, 7º Ofício de Registro de Títulos e Documentos. VALOR: Cr\$580.000,00, correspondente a 874,07318 UPG. RESGATE, - 240 meses, vencendo-se a primeira prestação em 15.11.80, no valor de Cr\$5.239,85 e as demais de Cr\$5.755,70. JUROS: Nominal 7,4% e efetiva de 7,7%. Plano de Equivalência Salarial PES; Sistema PRICE-TP. AVIAÇÃO DA GARANTIA: Cr\$801.068,05, igual a 1.207,22776 UPG. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Doc. 1861/80. Dou fé. *Emasf*

AV5-8.669. Protocolo nº 26.600. 22 de outubro de 1980. Hipotecado o imóvel ao Banestado S/A-Crédito Imobiliário, com sede em Curitiba-Pr, inscrito no CC/MP sob nº 75601301/0001-82, de acordo com a Cédula Hipotecária Integral nº 4955/19.687, série 10/80, emitida nos termos do Decreto Lei 70, de 21/11/66, e RD 21/75 do BNH. VALOR: Cr\$580.000,00 - JUROS 7,4% ao ano, em 240 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/11/80, no valor de Cr\$5.755,70. Sistema de Amortização TP. Obrigam-se as partes pelas demais condições da Cédula. Doc. 1861/80. Dou fé *Emasf*

AV6-8.669. Protocolo nº 80.465. 03 de outubro de 2.002. Conforme documentos comprobatórios exigidos em lei, que ficam arquivados neste Ofício, fica cancelado o R4 da presente. c/60,00VRC/R\$-4,50. Medianeira, 07 de outubro de 2.002. Doc. 958/2.002. Dou fé *Antônio Carlos*

AV7-8.669. Protocolo nº 134.066. 26 de agosto de 2016. Procedo a presente averbação para constar a Certidão Comprobatória, expedida pelo Cartório Distribuidor Público da cidade e Comarca de Matelândia/PR, na forma do artigo 828 do Código de Processo Civil da Lei nº 13.105/2015, referente à **Ação de Execução de Sentença nº 0001519-76.2016.8.16.0115, livro 11, em data de 09/05/2016 - Distribuição 265**, a qual tramita na Vara Cível da Comarca de Matelândia/PR, sendo requerido CARLOS ROBERTO RAFFEL (CPF: 370.449.239-68), e outro, cuja dívida é de R\$301.737,04 (trezentos e um mil setecentos e trinta e sete reais, e quatro centavos). Guia de recolhimento de "FUNREJUS" nº 24000000001872716-0, no valor de R\$ 603,47, recolhido pela parte, aos 30/08/2016, c/1.293,60 VRC/R\$235,43. **Doc. 994/2016.** Medianeira, 31 de agosto de 2016. Dou Fé. *Antônio Carlos*

R8-8.669. Protocolo nº 136.683. 09 de maio de 2017.

TERMO DE PENHORA: Em cumprimento ao Mandado, assinado pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná Dra. Priscila Barreto Passos, extraído dos Autos nº 0001519-76.2016.8.16.0115 de Cumprimento de Sentença, assinado pela Sra. Josiane Fátima Coser (Analista Judiciária), em que figura como exequente **AMAURI GUBERT (CPF: 523.938.799-00); PAULINA MOLON VERDI (CPF: 018.751.779-73); SANDRA MEIRA GUBERT (CPF: 783.833.749-68)**, e executados **CARLOS ROBERTO RAFFEL (CPF: 370.449.239-68); ANDERSON BRAGA RAFFEL (CPF: 062.831.869-39); EUNICE SILVA BRAGA RAFFEL (CPF: 029.609.339-40)**, procedo o registro do Termo de Penhora para assegurar o pagamento da dívida que lhe é devido. **Valor: R\$ 301.737,04** (trezentos e um mil setecentos e trinta e sete reais, e quatro centavos). c/1.293,63 VRC/R\$ 235,44. Medianeira, 25 de maio de 2017. Dou Fé. *Antônio Carlos*

SELO DIGITAL



FUNARPEN



0188255CEAA000000678421T

REGISTRO DE IMÓVEIS

MEDIANEIRA - PARANÁ

Certifico, nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do inteiro teor da matrícula nº **8.669** Livro 2. Emolumentos: R\$ 30,20; Buscas: R\$ 3,26; Funrejus: R\$ 8,37; FUNDEP: R\$ 1,67; ISS: R\$ 1,00; Selo: R\$ 5,25; Total: R\$ 49,75. Pedido nº 5083807.

O referido é verdade e dou fé.
Medianeira, 05 de maio de 2021.

GERALDO AUGUSTO ARRUDA NETO
Registrador de Imóveis Titular

